

TERMO DE CONSENTIMENTO E COMPROMISSO CHAPA “CONTINUIDADE”, CANDIDATA À DIRETORIA DA ABRAM NA ELEIÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 – MANDATO 2026/2030

Eu, RUI LYU KOMI portador(a) do CPF nº 110.646998-47, RG nº 18.817.432, na qualidade de candidato(a) ao cargo de DIRETOR DE MARKETING, integrante da chapa denominada “**CONTINUIDADE**”, que concorrerá às eleições **da ABRAM – Associação Brasileira de Atletismo Master, a serem realizadas em 18 de setembro de 2026**, para o mandato correspondente ao período de **2026 a 2030**, **DECLARO**, para todos os fins de direito, que:

1. CONSENTIMENTO PARA INTEGRAR A CHAPA

Manifesto, de forma livre, expressa e inequívoca, meu consentimento para integrar a chapa acima identificada, concorrendo ao cargo para o qual fui indicado(a), durante o processo eleitoral da ABRAM.

2. CONHECIMENTO DAS REGRAS ELEITORAIS

Declaro que estou ciente das normas estatutárias, regulamentares e eleitorais aplicáveis ao processo de eleição da ABRAM, comprometendo-me a respeitá-las e a cumprir as exigências estabelecidas para o registro e participação da chapa.

3. ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA

Declaro que aceito expressamente minha candidatura, autorizando a inclusão de meu nome, qualificação e cargo na documentação de registro da chapa, bem como nos materiais oficiais relacionados ao processo eleitoral, dentro dos limites permitidos pelas normas da ABRAM.

4. RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que as informações e documentos por mim fornecidos para fins de registro da candidatura são verdadeiros, responsabilizando-me pela sua exatidão.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à coordenação da chapa qualquer alteração que possa afetar minha condição de candidato(a) ou o exercício do cargo para o qual estou sendo indicado(a).

5. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO NOME E IMAGEM

Autorizo a utilização de meu nome, cargo, fotografia e imagem, exclusivamente para fins relacionados à apresentação, divulgação e realização da campanha eleitoral da chapa, bem como para a divulgação dos atos oficiais do processo eleitoral, observadas as normas aplicáveis.

6. EVENTUAL IMPEDIMENTO

Declaro que informarei à coordenação da chapa qualquer fato superveniente que possa caracterizar impedimento, incompatibilidade ou ausência de requisito estatutário para minha candidatura ou para o exercício do cargo.

7. VIGÊNCIA DO COMPROMISSO

O presente termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura e permanecerá válido durante o processo eleitoral e, caso a chapa seja eleita, durante o período do mandato 2026/2030, sem prejuízo das obrigações que, por sua natureza, permaneçam após o encerramento do mandato.

8. DECLARAÇÃO FINAL

Por estar de acordo com todas as condições acima, **DECLARO EXPRESSAMENTE QUE ACEITO INTEGRAR A CHAPA “CONTINUIDADE” CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DA ABRAM DE 18 DE SETEMBRO DE 2026, para o mandato de 2026 a 2030**, comprometendo-me a cumprir o Estatuto Social, as normas eleitorais e as decisões regularmente tomadas pelos órgãos competentes da entidade.

Declaro, ainda, que assino o presente termo de forma livre, consciente e espontânea, para que produza todos os efeitos legais e estatutários.

Mogi das Cruzes/SP, 17 DE Setembro de 2026.

Assinatura